



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

Doc. 4954  
30/11

## 11º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.045/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR GLORIA MARQUES DINIZ.

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado CAIXA ESCOLAR GLÓRIA MARQUES DINIZ, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.102.452.0001-47 com sede na ESCOLA MUNICIPAL GLÓRIA MARQUES DINIZ situada à Rua Goiabão, nº 50, Bairro Bom Jesus, em Contagem/MG, CEP. 32.185-310, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por sua Presidente Marcina Ferreira Motta Neto, residente e domiciliada em Contagem/MG na Rua Cruzeiro do Sul, nº 558, Bairro Novo Progresso, portadora do CPF Nº 676.045.606-87 e RG M – 4.504.917 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº045/2019 de 22/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 045/2019, no valor de R\$ 52.742,36 (Cinquenta e dois mil e setecentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos).

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 757.876,00 (Setecentos e cinquenta e sete mil e oitocentos e setenta e seis reais). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 057/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

### CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.361.0030.2257 – 33504100 Fonte:0101

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, *27* de *Novembro* de 2020.

SÉRGIO MENDES PIRES  
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
E OPERAÇÕES  
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO  
MATRÍCULA: 0143921-2

*[Signature]*  
**SUELI MARIA BALIZA DIAS**  
Secretária Municipal de Educação

*[Signature]*  
**MARCINA FERREIRA MOTTA NETO**  
Caixa Escolar GLORIA MARQUES DINIZ

1ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

2ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_



*[Signature]*

**PLANO DE TRABALHO**

**01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: **CAIXA ESCOLAR GLORIA MARQUES DINIZ**

CNPJ: **01.102.452/0001-47**

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro: **Rua Goiabão** Nº: **50** CEP: **32185-360**

Bairro: **Bom Jesus** Cidade: **Contagem** UF: **MG**

Telefone/Endereço Eletrônico: **3352-5189 \ em.gloriamarques@edu.contagem.mg.gov.br**

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº: **BRASIL 001** Nº conta corrente: **56970-4** Agência: **1804-X**

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: **Marcina Ferreira Motta Neto**

CPF: **676.045.606-87** CI /Orgão Expedidor: **MG 4.504.917**

Cargo/Função: **Diretora Escolar** Período de Mandato: **01/01/2019 a 31/12/2021**

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro: **Rua Cruzeiro do Sul** Nº: **558** CEP: **32115-170**

Bairro: **Novo Progresso** Cidade: **Contagem** UF: **MG**

Telefone/Endereço Eletrônico: **marcinalanna@yahoo.com.br**

**02 - OUTROS PARTICÍPES**

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente: **Secretaria Municipal de Educação**

Nome do Responsável: **Sueli Maria Baliza Dias**

**03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA**

TÍTULO: **MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO**

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: **Novembro de 2020** Término: **31/12/2020**

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **CAIXA ESCOLAR GLORIA MARQUES DINIZ.**

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.






**04 - PÚBLICO ALVO**

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:

1300

**05 - METAS**

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Novembro/2020 a Dezembro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Novembro/2020 a Dezembro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Novembro/2020 a Dezembro/2020

**06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos.  Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

**07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE****CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Despesas Custeio - Ensino Fundamental 1.12.3.12.361.0030.2257 - 33504100 Fonte: 0101

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fund. - Parcela Única (Repasse de recursos para complementação das obras do programa Pró Escola de acordo com Orientação Jurídica Nº 070/2020/AJ/SEDUC).	R\$ 52.742,36	Novembro/2020 a Dezembro/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 52.742,36</b>	

**08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE**

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fund. - Parcela Única (Repasse de recursos para complementação das obras do programa Pró Escola de acordo com Orientação Jurídica Nº 070/2020/AJ/SEDUC).	R\$ 52.742,36	Novembro/2020 a Dezembro/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 52.742,36</b>	

**09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Fund. - Parcela Única (Repasse de recursos para complementação das obras do programa Pró Escola de acordo com Orientação Jurídica Nº 070/2020/AJ/SEDUC).	R\$ 52.742,36	Até 31/01/2021



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

### 10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.


Contagem, de \_\_\_\_\_ de 2020

  
MARCINA FERREIRA MOTTA NETO  
Caixa Escolar Gloria Marques Diniz

### 11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de \_\_\_\_\_ de 2020

  
Superintendência de Educação Básica

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de \_\_\_\_\_ de 2020

 1466379  
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de \_\_\_\_\_ de 2020

  
Sueli Maria Baliza Dias  
Secretária Municipal de Educação

SÉRGIO MENDES PIRES  
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
E OPERAÇÕES  
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO  
MATRÍCULA: 0148921-2





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Gabinete do Secretário

OFÍCIO Nº.: 1.104

Contagem, 27 de Novembro de 2020

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS VIA TERMO DE COMPROMISSO - PRÓ ESCOLA

Órgão / Entidade Proponente:

SEDUC - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto, Programa ou Evento:

REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS POR MEIO DE TERMOS ADITIVOS DESTINADOS A ADEQUAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS, DESPESAS DE CUSTEIO, PERMANENTE DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL.

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: (estimado)

NOVEMBRO

Término: (estimado)

DEZEMBRO 2020

Vigência: (prazo para execução do objeto)

31/12/2020

Titular da Conta:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Conta Corrente

RECURSOS VINCULADOS

Banco

BRASIL

Agência

1633-0

Nome da Agência

AGÊNCIA ELDORADO

DESEMBOLSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes dos repasses correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Natureza da Despesa	Valor	Classificação Orçamentária
PRO-ESCOLA FUNDAMENTAL	R\$ 4.962.200,00	RESUMIDA (634) 1123.12.361.0030.2257-33504100-FONTE 0101
PRO-ESCOLA INFANTIL	R\$ 670.000,00	RESUMIDA (666) 1123.12.365.0030.2258 -33504100-FONTE 0101
CUSTEIO FUNDAMENTAL	R\$ 1.066.300,00	RESUMIDA(607) 1123.12.361.0029.2252-33504100-FONTE 0101
CAPITAL FUNDAMENTAL	R\$ 150.000,00	RESUMIDA (615) 1123.12.361.0029.2252-44504100-FONTE 0101
CUSTEIO INFANTIL	R\$ 560.000,00	RESUMIDA (655) - 1123.12.365.0029.2251 - 33504100- FONTE 0101
CAPITAL INFANTIL	R\$ 91.500,00	RESUMIDA (662) - 1123.12.365.0029.2251 - 44504100- FONTE 0101
TOTAL GERAL	R\$ 7.500.000,00	

Contagem, 27 de novembro de 2020

SÉRGIO VENDES PIRES  
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
DE OPERAÇÕES

Carimbo e Assinatura do Secretário Intervente

Secretaria Municipal de Educação

Sueli Maria Baliza Dias

Ilma. Sra.  
Marilena Chaves

Secretária Municipal de Planejamento-SEPLAN

AUTORIZADO COAF: \_\_\_\_\_

PROTOCOLO

Nº.: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Funcionário: \_\_\_\_\_

AUTORIZAÇÃO CCOAF EM 21/12/2020  
REUNIÃO 14ª EXTRAORDINÁRIA

Esta autorização refere-se apenas a dotação orçamentária e financeira da despesa. Os demais procedimentos da contratação devem obedecer às formalidades previstas na legislação.

Marilena Chaves  
Secretária Municipal de  
Planejamento, Orçamento e Gestão  
Matrícula: 0148814-3



Gilberto Silva Ramos  
Secretário Municipal de Fazenda  
Matrícula: 148815-1

Adriano Henrique F. de Faria  
Secretário Municipal de Administração  
Matrícula: 0151144-4

Atilio Antônio Belote  
Secretário Municipal de Governo  
Matrícula: 0125544-0

Afonso José de Andrade  
Subprocurador Geral do Município  
Matrícula: 01464872

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 038/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DONA JOVINA FERREIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 27.080,00 (VINTE E SETE MIL E OITENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 30/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 045/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR GLORIA MARQUES DINIZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 52.742,36 (CINQUENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 27/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 069/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PREFEITO LUIZ DA CUNHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 14.128,20 (QUATORZE MIL E CENTO E VINTE E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 30/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 083/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR SANDRA ROCHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 28.730,00 (VINTE E OITO MIL E SETECENTOS E TRINTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 30/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 083/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR SANDRA ROCHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 28.730,00 (VINTE E OITO MIL E SETECENTOS E TRINTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 30/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 083/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR SANDRA ROCHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 31.680,00 (TRINTA E UM MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 30/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.



EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 083/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR SANDRA ROCHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 32.854,40 (TRINTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 30/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Coimbra, nº 100. Bairro Santa Cruz Industrial,  
CONTAGEM/MG

OK!

## Orientação Jurídica Nº 070/2020/AJ/SEDUC

Contagem, 21 de outubro de 2020

Ao Senhor  
Silvinei Rodrigues Braga  
Diretoria de Rede Física  
SEDUC

Referência: **Resposta ao MEMO nº 228/2020/DIR. REDE FÍSICA/SEDUC**

Prezado Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, informamos que a presente Orientação Jurídica trata de consulta formulada pela Diretoria de Rede Física da SEDUC, no tocante à viabilidade de aditamento ao Contrato Administrativo Nº 001/2020, firmado entre a **Caixa Escolar Glória Marques Diniz** e a empresa **Construtora Rainer Eirelli**.

A Caixa Escolar **Tancredo Neves** solicita no Ofício nº 18/2020, de 12 de agosto de 2020, o aditamento de serviços ao Contrato Administrativo 001/2019: **REPAROS EM UMA DAS QUADRAS DE ESPORTES/REFORMA DO REFEITÓRIO/DRENAGEM DA REDE PLUVIAL/INSTALAÇÃO DE NOVO PORTÃO/CONSTRUÇÃO DE UMA ESCADA PARA ENTRADA E SAÍDA DE ESTUDANTES/AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA/REFORMA DOS BANHEIROS/REVITALIZAÇÃO DA ÁREA DA ED. INFANTIL/CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE CONCRETO/INSTALAÇÃO DE TOLDOS/PINTURA DO PISO DA ÁREA EXTERNA/SUBSTITUIÇÃO DE PASTILHAS/REVITALIZAÇÃO DO TELHADO/REFORMA DA SEGUNDA QUADRA DE ESPORTES / CONSTRUÇÃO DUAS SALA DE AULA** da Escola Municipal Glória Marques Diniz, localizada na Rua do Goiabão, 50, Bairro Bom Jesus, Contagem-MG – CEP: 32.185-310 - Tel: (31) 3352- 5189.



*[Handwritten signature]*





Solicita o aditamento de **RS 101.624,31 (Cento e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos)**, conforme planilha em anexos, valores baseados na tabela SUDECAP.

A justificativa da empresa se baseia na necessidade de aditar o quantitativo de itens e serviços, conforme solicitação em anexo.

A Diretoria de Rede de Física considera que a solicitação atende ao interesse público e aos seus objetivos, quais sejam, oferecer à comunidade escolar uma estrutura física segura e condizente com o desenvolvimento da Educação.

É o relatório, passo a opinar.

Fundamentação

A Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) descreve a possibilidade alteração contratual, unilateralmente, pela Administração e no caso de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50%, conforme o art. 65, I, §1º:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I- Unilateralmente pela Administração:

§1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular **de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.** (Grifos nossos).

O Contrato Administrativo foi firmado entre a Caixa Escolar **Glória Marques Diniz** e a empresa Construtora Rainer Eirelli, situada na Avenida Almir de Souza Ameno, nº 567, Funcionários – Timóteo MG, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 15280565/0001-47, neste ato representada por seu sócio/administrador Sr. Reginaldo Rainer Almeida Barros, sócio proprietário, portador da Carteira de Identidade nº MG-6.305.549, expedida pela SSP/MG, no valor de **RS 203.424,70 (Duzentos e três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta centavos)**.

A empresa **Construtora Rainer Eirelli** apresentou justificativa plausível em sua solicitação de aditamento ao Contrato Administrativo nº 001/2020 da Caixa Escolar **Glória Marques Diniz**. Solicita o aditamento de **RS 101.624,31 (Cento e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos)**, conforme planilha em anexos, valores baseados na tabela SUDECAP.





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Coimbra, nº 100, Bairro Santa Cruz Industrial,  
CONTAGEM/MG

O aditivo corresponde à 49,95% do valor total do Contrato Administrativo, tornando-o legalmente viável.


Diante do exposto, orienta-se pela **possibilidade e viabilidade** do aditamento ao Contrato Administrativo supracitado, por ferir as diretrizes do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Deste modo, sendo só o que se nos apresenta para o momento, reiteramos os protestos de estima e consideração, bem como nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

S.M.J

É a orientação desta Assessoria Jurídica.

Respeitosamente,

  
Emerson Ludgero Ribeiro  
Assessoria Jurídica  
SEDUC

**OAB/MG 127576**

Emerson Ludgero Ribeiro  
Assessor Jurídico  
OAB/MG 127.576  
Secretaria Municipal de Educação





## Memória de Cálculo

O total recebido pela caixa escolar **Glória Marques Diniz** foi de **R\$ 252.306,65 (Duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos e seis reais e sessenta e cinco centavos)**. A empresa **Construtora Rainer Eirelli** ganhou a licitação apresentando um valor de **R\$ 203.424,70 (Duzentos e três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta centavos)**. Logo sobrou um valor de **R\$ 48.881,95 (Quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos)**. O aditivo solicitado pela empresa foi de **R\$ 101.624,31 (Cento e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos)**. Para que o aditivo se concretize é necessário um repasse da SEDUC de **R\$ 52.742,36 (Cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos)**. É necessário averiguar o quantitativo de aplicação financeira do valor total, inicial, repassado para a Caixa Escolar.





**MEMO Nº228/ 2020/ DIR. REDE FÍSICA/SEDUC**

Contagem, 20 de outubro de 2020.

Aos Ilustríssimos Senhores  
**Diogo Antônio Soares Fagundes**  
**Emerson Ludgero**  
Assessoria Jurídica  
Secretaria Municipal de Educação

**Assunto: Retifica valor da solicitação de aditamento ao Contrato Administrativo firmado entre a Caixa Escolar da E.M. Glória Marques Diniz e a empresa Construtora Rainer Eirelli.**

Prezados,


Cumprimentando-os cordialmente, vimos **retificar** a planilha de custos referente ao aditivo a ser firmado entre a Caixa Escolar da E.M. Glória Marques Diniz e a empresa Construtora Rainer Eirelli.

A referida Caixa Escolar solicita o aditamento do contrato, no tocante ao valor de **R\$ 101.624,31**, sob a justificativa de adequações na obra em andamento, visando o melhor atendimento a unidade escolar. Ainda, encaminhamos em anexo, a planilha descritiva dos itens e valores a serem aditados.

Assim, considerando que os itens solicitados para aditamento ao referido contrato obedecem aos limites estabelecidos nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº8.666/93 e, considerando que a natureza da solicitação atende também ao interesse público e aos seus objetivos, quais sejam, oferecer a comunidade escolar uma estrutura física segura e condizente com o desenvolvimento da Educação, a Diretoria de Rede Física manifesta-se favorável ao pedido de aditivo, conquanto esteja dentro da observância dos preceitos legais.

É o que submetemos à análise desta Assessoria Jurídica, solicitando que seja emitida a respectiva Orientação Jurídica.

Silvinei Rodrigues Braga  
Fiscal de Obras  
Secretaria de Educação  
Matrícula 1514708

  
**Silvinei Rodrigues Braga**  
Assessor Fiscal de Obras  
Diretoria de Rede Física  
Secretaria Municipal de Educação



*Emerson*  
20/10/2020  
16h 17 min



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TABELA ADITIVO COM MEMORIA DE CALCULO

LOCAL: E.M. GLORIA MARQUES DINIZ

OBJETO: REPAROS EM UMA DAS QUADRAS DE ESPORTES/REFORMA DO REFEITÓRIO/DRENAGEM DA REDE PLUVIAL/INSTALAÇÃO DE NOVO PORTÃO/CONSTRUÇÃO DE UMA ESCADA PARA ENTRADA E SAÍDA DE ESTUDANTES/AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA/REFORMA DOS BANHEIROS/REVITALIZAÇÃO DA ÁREA DA ED. INFANTIL/CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE CONCRETO/INSTALAÇÃO DE TOLDOS/PINTURA DO PISO DA ÁREA EXTERNA/SUBSTITUIÇÃO DE PASTILHAS/REVITALIZAÇÃO DO TELHADO/REFORMA DA SEGUNDA QUADRA DE ESPORTES / CONSTRUÇÃO DUAS SALAS DE AULA.

REFERÊNCIAS:

SUDCEAP 09/2019 / SINAPI 09/2019 SETOP 09/2019 DESOVERADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CUSTO UNIT S/ BDI	X	MEMORIA DE CÁLCULO ORÇAMENTO				QTD.	TOTAL DO ITEM (R\$)
					COMP.	LARG.	ALTU.	AUX.		
01	SERVIÇOS PRELIMINARES									
ED-9076	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCAÇÃO), INCLUSIVE RODÍZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	MMÉS	9,66		40,00	2,00	8,00	640		R\$6.182,40
ED-9077	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME	M	5,44		40,00	2,00	8,00	640		R\$3.481,60
	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	M2	7,11	4	6,00	7,00		168		R\$1.194,48
	TOTAL									
02	CONSTRUÇÃO DE SALA 6x7m									
02.26	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES									
02.26.01	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MÃO									
	DMT <= 50,0 M - Com taxa de empolamento de 1,6	M3	18,24						18,00	R\$328,32
02.29	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES CANALETA MURO, REVESTIMENTO, ETC									
02.29.01	TRANSPORTE DE MAT.DE QUALQUER NATUREZA EM CAÇAMBA CAÇAMBA 5m³									
03	TRABALHOS EM TERRA									
03.15	ATERRO COMPACTADO	VG	177,10	3,00					6,00	R\$1.062,60
03.17	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS									
03.17.01	H <= 1,5 M	M3	29,37	17,00	1,00	1,00	1,00	1,40	17,00	R\$499,29
04	FUNDAÇÕES									
	Fundação tipo baldrame para construção da sala									
	ARMAÇÃO INCL.CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA									
	AÇO CA-50/60	KG	6,59	17,00	1,30	14,00	0,40	123,76	462,01	R\$3.044,65
				2,00	21,00	4,00	0,40	67,20		
				4,00	6,00	4,00	0,40	38,40		
				17,00	2,00	6,00	0,60	122,40		
				100,00	7,00	1,05	0,15	110,25		
06.01.05	DE COMPENSADO RESINADO ESPESURA >= 12MM	M2	52,55	17,00	1,00	0,90		15,30	15,30	R\$804,02
				17,00	2,00					



*Handwritten signature*

06.05	CONCRETO CONVENCIONAL B1,B2 LANÇADO EM ESTRUTURA	M3	337,16	17,00	1,00	1,00	0,30	5,10	5,64	R\$1.900,07
06.05.20	FCK >= 20,0 MPA			17,00	0,70	0,30	0,15	0,54		
06	<b>ESTRUTURAS DE CONCRETO E METALICA</b>									
06.01	FORMA, ESCORAMENTO, DESFORMA E LIMPEZA - ESTRUTURA									
06.01.05	DE COMPENSADO RESINADO ESPESSURA >= 12MM	M2	52,55						92,00	R\$4.834,60
06.03	ARMAÇÃO INCL.CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA									
06.03.07	AÇO CA-50/60	KG	6,59						562,00	R\$3.703,58
06.05	CONCRETO CONVENCIONAL B1,B2 LANÇADO EM ESTRUTURA									
06.05.20	FCK >= 20,0 MPA									
06.11	LAJE PRE-MOLDADA, A REVESTIR INCLUSIVE CAPEAMENTO	M3	337,16							
06.11.13	SC= 500 KG/M2, L= 6,3 m Laje para as salas	M2	40	6	3	7	3	126	126	R\$5.040,00
ED-49652	DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM E CARGA DE ESCORAMENTO METÁLICO TIPOS A E B PARA VIGAS E LAJES	M3	6,42	3	7	6	3	378	378,00	R\$2.427,44
ED-49650	ESCORAMENTO METÁLICO TUBULAR CONVENCIONAL (H = 1,80 A 3,20 M) COM ACESSÓRIOS PARA LAJES E VIGAS MACIÇAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE E MONTAGEM (ALUGUEL MENSAL)	M3*ME S	1,54	3	7	6	3	378	378,00	R\$582,12
13	<b>SERRALHERIA</b>									
13.70	PADRAO GRUPO ESCOLAR									
13.70.07	J12- JANELA DE CORRER DE FERRO 1X1/8" - 2,0 X 1,6 M	UN	853,47	6,00					6,00	R\$5.120,82
	PORTA 1,00 X 2,10 CM, CONFORME DETALHE DE PROJETO	UN	602,65	3,00					3,00	R\$1.807,95
13.70.18	J2- BASCULANTE DE FERRO 1X1/8" - 1,6 X 0,5 M	UN	356,43	6,00					6,00	R\$2.138,58
14	<b>REVESTIMENTOS</b>									
	REVESTIMENTO DE GESSO EM TETO, ESP. 5MM, APLICAÇÃO MANUAL (SARRAFEAADO)	M2	18,65	3,00	7,00	6,00			126,00	R\$2.349,90
19	<b>DRENAGEM</b>									
19.70	TUBO PVC RIG. NBR-7362/2 INCL.CONEXOES (TIGRE/EQUIVALENTE)	M	37,40							
19.70.04	D= 150MM Tubos de queda para a drenagem pluvial das calhas									
	CANALETA PARA DRENAGEM, EM CONCRETO COM FCK 15MPA, MOLDADA IN LOCO, SEÇÃO 30X30CM, FORMA EM CONTRA BARRANCO	M	176,38	2,00	8,00			16,00		R\$598,40
08	<b>COBERTURAS E FORROS</b>									
08.12.40	COBERTURA EM TELHA METALICA - GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E=0,50MM SIMPLES	M2	25,88							
	Quadra superior - Revisão 20%			0,20	35,00	20,40		142,8		R\$4.140,80
	Cobertura da cozinha para quadra			1,00	14,00	2,60		36,4		
	Cobertura da cozinha para quadra			1,00	16,00	2,00		32		
	Rampa			1,00	22,20	1,50		33,3		



Ampliação secretaria													
08.85.41	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA - Nº 24 GSG, DESENVOLVIMENTO = 33 CM	M	32,80	1,00	3,40	3,00			19,2				R\$0,00
	Cobertura da cozinha para quadra			1,00	14,00				28				
83513	Cobertura da cozinha para quadra			1,00	16,00				16				
	FORNECIMENTO DE PERFIL SIMPLES "I" OU "H" ATE 8" INCLUSIVE PERDAS	KG	6,18									440,00	R\$2.719,20
	Cobertura da cozinha para quadra - PERFIL W150 x 22,5(H)			787,50					787,5				
	Rampa - PERFIL W150 x 22,5(H)			324,00					324				
92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATE 2 AGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL_AF_12/2015	M2	27,35									160,00	R\$4.376,00
	Cobertura da cozinha para quadra			1,00	14,00	2,60			36,4				
	Cobertura da cozinha para quadra			1,00	16,00	2,00			32				
21	Rampa			1,00	22,20	1,50			33,3				
21.20.01	URBANIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES												
	ALAMBRAO- EM TUBO GALVANIZ. DIN-2440 D=2",TELA #2" E FIO 12	M2	95,18									150,00	R\$14.277,00
	Quadra superior - Revisão 20%			0,48	62,00	32,00	6,00		270,72				
	TOTAL												
	TOTAL GERAL												
	TOTAL COM BDI												R\$77.292,60
													R\$101.624,31

*Handwritten signature/initials*

